
ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
DE CAAPORÃ (IPSEC)
PROGRAMA TEMPO DE CUIDAR

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ - IPSEC

PORTARIA Nº 012/2026 – IPSEC

Institui o IPSEC – Tempo de Cuidar. Programa de Pré e Pós-Aposentadoria no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Caaporã – IPSEC e dá outras providências.

A Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Caaporã – IPSEC/PB, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no item 3.3.2 do Manual do Pró-Gestão RPPS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Caaporã o **IPSEC – Tempo de Cuidar. Programa de Pré e Pós-Aposentadoria**, com o objetivo de preparar os servidores municipais para a aposentadoria e promover o envelhecimento ativo.

Art. 2º O Programa será coordenado pela Diretoria Executiva do IPSEC, podendo contar com o apoio de outros órgãos e entidades parceiras.

Art. 3º As ações do Programa serão desenvolvidas anualmente, conforme calendário definido pela gestão, abrangendo servidores ativos e aposentados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caaporã – PB, 15 de Janeiro de 2026.

ISABELA NAZÁRIO OLIVEIRA SANTOS
Presidente – IPSEC

Publicado por:
Ana Clara Pereira Dos Santos
Código Identificador:D71651FC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 19/01/2026. Edição 4042
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>